

ODETE MONTEIRO MAIDANA	015463921937	2º MESÁRIO
CLAUDIANA ABREU DOS SANTOS VIEIRA	025637421988	1º SECRETÁRIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 45ª Zona Eleitoral NIOAQUE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 7(sete) horas.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 45ª Zona Eleitoral.

Eu, MARCEL GOULART VIEIRA, Juiz da 45ª Zona Eleitoral, assino.

Nioaque, 16 de julho de 2014

Dr. MARCEL GOULART VIEIRA

Juiz da 45ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 017/2014 - DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

O Exmo. Sr. Dr. MARCEL GOULART VIEIRA, Juiz da 45ª Zona Eleitoral, NIOAQUE/MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei N.º 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 45ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Local de Votação: 1074 - CÂMARA MUNICIPAL
Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, SN CENTRO
Seções: 19, 20.
Local de Votação: 1023 - EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILAS BÔAS
Endereço: R. QUINTINO BOCAIUVA, SN CENTRO
Seções: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.
Local de Votação: 1104 - EEPG PADROEIRA DO BRASIL
Endereço: COLÔNIA PADROEIRA DO BRASIL
Seções: 26, 27.
Local de Votação: 1066 - EM AMABENI XAVIER
Endereço: TV PROJETADA, SN MONTE ALTO
Seções: 18, 36.
Local de Votação: 1112 - EM CAPITÃO VITORINO
Endereço: ALDEIA ÁGUA BRANCA
Seções: 28, 43.
Local de Votação: 1228 - EM DR JOSÉ GARCIA NETO - EXTENSÃO
Endereço: COLÔNIA PALMEIRA
Seções: 40.
Local de Votação: 1201 - EM EDSON BORCK ROCHA
Endereço: COLÔNIA ANDALÚCIA
Seções: 39.
Local de Votação: 1015 - EM GUILHERME CORRÊA DA SILVA
Endereço: AV. CORONEL JUVÊNCIO (PRÓXIMO AO QUARTEL) CENTRO
Seções: 1, 33, 46.
Local de Votação: 1139 - EM JAGUATIRICA - LOTE 158
Endereço: COLÔNIA CONCEICAO
Seções: 30.
Local de Votação: 1082 - EM JOSÉ GARCIA NETO
Endereço: COLÔNIA NOVA
Seções: 23, 35.
Local de Votação: 1198 - EM NOÉ NOGUEIRA - EXTENSÃO
Endereço: COLÔNIA BOA ESPERANÇA
Seções: 37.
Local de Votação: 1058 - EM PAULO XAVIER
Endereço: R. PROJETADA, SN BAIRRO DA BAÍA

Seções: 17, 45.
Local de Votação: 1147 - EM TAQUARUÇU - LOTE 271
Endereço: COLÔNIA CONCEICAO
Seções: 31.
Local de Votação: 1210 - EM TRÊS DE DEZEMBRO
Endereço: COLÔNIA UIRAPURU
Seções: 38, 41, 42.
Local de Votação: 1120 - EMPG 31 DE MARÇO
Endereço: ALDEIA BREJÃO
Seções: 29, 47.
Local de Votação: 1163 - ESCOLA MARIZETE BRAGA RAMOS
Endereço: VILA SÃO MIGUEL
Seções: 34, 44.
Local de Votação: 1155 - ESCOLA MUNICIPAL - LOTE 63
Endereço: GLEBA CONCEIÇÃO COLÔNIA CONCEIÇÃO
Seções: 32.
Local de Votação: 1040 - PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço: AV. GENERAL KLINGER, 405 CENTRO
Seções: 16.
Local de Votação: 1090 - SEDE DO INCRA
Endereço: COLÔNIA CONCEIÇÃO
Seções: 24, 25.
Local de Votação: 1171 - SINDICATO RURAL DE NIOAQUE
Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, S/N CENTRO
Seções: 21, 22
(*) Seção agregada
(**) Seção alocada provisoriamente

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 45ª Zona Eleitoral, NIOAQUE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 45ª Zona, aos 16 dia(s) do mês de Julho do ano 2014 (16/07/2014).

Eu, MARCEL GOULART VIEIRA, Juiz da 45ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Dr. MARCEL GOULART VIEIRA
Juiz da 45ª Zona Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL - CORUMBÁ

EDITAIS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 18/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEYVIS ECCO, JUIZ ELEITORAL DA 50ª ZONA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos da Res. TSE n.º 21.372/03, no dia 28 de julho de 2014, com início às 8:30 horas, na sede deste Cartório Eleitoral, localizada na Rua Duque de Caxias, n. 45, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Corumbá, será realizada Correição Ordinária, pelo MM. Juiz Eleitoral desta 50ª Zona, Dr. Deyvis Ecco, ficando nomeada, desde já, como secretária dos trabalhos a servidora Eduarda de Sá Lucena, Chefe do Cartório.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz publicar o presente Edital no Diário Oficial da Justiça Eleitoral, e afixar uma cópia no local de costume no átrio do Cartório, oportunizando aos interessados a apresentação de reclamações contra os serviços do Cartório.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. Eu, (Eduarda de Sá Lucena), Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

DEYVIS ECCO
Juiz Eleitoral